



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-01/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO – COP.

Aos **03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)**, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, , doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin, e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151, lote 07, bairro Itoupava Seca, CEP 89030-170, aqui denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, devidamente inscrito no CPF sob o número 443.184.489-91 celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-01/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de **3 (três) meses, a contar de 03 (dois) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **03 de dezembro de 2019.**

Câmara Municipal de Blumenau
Marcelo Barasuol Lanzarin

Pública Tecnologia Ltda
Alexandre Hwizdaleck

Testemunhas:

Cleber Santana
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau